



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA Nº 718/2017

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 603/2014 e Lei 3820/60;

Considerando as dificuldades provenientes do Setor de Registro do Conselho Regional de Farmácia;

Considerando a necessidade de otimizar os serviços e regularizar as ações do Setor de Registro;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a transferência do funcionário temporário RAFAEL PEREIRA MAZZINI, atualmente lotado na Seccional de Duque de Caxias, para sede deste Regional, atuando no setor de Registro.

Artigo 2º - Deverá o Setor de Recursos Humanos providenciar a transferência do aludido funcionário com urgência, observando os termos do Contrato decorrente do regime de contratação e as providências de praxe.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2017.


MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA
Presidente